



381

Fls: N.º 02  
Proc. Nº 880/95

# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 25/95

Barueri, 20 de setembro de 1995

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a conceder, no corrente exercício, subvenção à Associação Assistencial da Paróquia São João Batista, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

A entidade beneficiária, fundada há mais de 3(três) décadas, mantém o Recanto Infantil, onde, hoje, abriga cerca de duas dezenas de crianças, muito embora tenha capacidade para abrigar 50(cinquenta), desde que criada a necessária infraestrutura.

Já para a manutenção das crianças que atualmente abriga, a Associação necessita de todo o tipo de ajuda, inclusive para as instalações físicas do Recanto.

Com o objetivo de angariar fundos e auxílio para o Recanto, aludida Associação tenciona desenvolver campanha, no sentido de comunicar e sensibilizar a comunidade local (pessoas físicas e jurídicas), consistente no lançamento de "poster", anúncios em jornal e em televisão (TV Alphaville).

Com a campanha, pretende-se obter cerca de 800 contribuições mensais, cujo produto possibilitará a prestação de melhor assistência aos internos, bem como ampliar o número de abrigados.

Evidentemente, a promoção dessa campanha, conforme est tudo anexo, implica em despesas, as quais a entidade, por óbvio, não tem condições de suportar.

A presente propositura, destarte, caso aprovada, permitirá a que a Administração Municipal possa prestar sua colaboração a tão nobre causa.



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 03  
Proc. N.º 880/95

332

O projeto de lei, como se percebe, é do maior alcance social, sobejando, pois, razões para justificar seu acolhimento.

A medida é de caráter urgente razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares, meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

001397 SET 95 21 23 33

PROTUCOLO

Exmo. Sr.  
JÃO AMANCIO DA CONCEIÇÃO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI